

## **RESOLUÇÃO Nº 312/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de dezembro de 2022, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.

Considerando a Proposta Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Proposta nº 06893.466000/1220-14 – Emenda Parlamentar Federal, para a Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, no município de Jerônimo Monteiro - ES.

Considerando o OF/UIJM/SESA nº 206/2022, solicitando Resolução da CIB/SUS-ES aprovando a reforma/ampliação de leitos no setor de urgência e emergência da Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro - UIJM.

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** -Aprovar a reforma/ ampliação reforma/ampliação de leitos no setor de urgência e emergência da Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro - UIJM

**Art.2º** - Aprovar a solicitação de aquisição de Equipamento/Material Permanente, por meio da Proposta nº 06893.466000/1220-14, com recurso de Emenda Parlamentar Federal.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 22 de dezembro de 2022.

**JOSÉ TADEU MARINO**

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOSÉ TADEU MARINO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 23/12/2022 11:50:25 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/12/2022 11:50:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-V94G50>